



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR*

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Nível Superior Completo.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Obs.: Cargo em Extinção

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Realizar atividades de nível superior, compreendendo o planejamento, a organização, o controle e a execução das atividades administrativas, econômicas e ambientais.
2. Prestar informações ou esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos afetos à sua área de competência;
3. Examinar documentos destinados à instrução de processos;
4. emitir pareceres e relatórios em áreas específicas;
5. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.